



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, a manutenção e reparos necessários da calçada e sarjeta defronte ao condomínio The Address, localizado na rua Justino Paixão, 317, esquina com a Estrada das Lágrimas, no bairro Jardim São Caetano.

Essa indicação se faz necessária, pois, conforme demonstram as fotos anexas, existe um problema de acúmulo de água em uma calçada abaulada com uma inclinação acentuada e obstrução na sarjeta, impedindo o fluxo adequado da água no mesmo local defronte a lombofaixa, ou seja, causando acúmulo de água, apresentando vários perigos.

A forma abaulada da calçada pode levar ao acúmulo de água, criando poças que são perigosas para os pedestres. Essas poças podem causar escorregões e quedas, especialmente se estiver em áreas de tráfego intenso ou onde pessoas passam com frequência aumentando o risco de lesões.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Água parada é um ambiente ideal para a proliferação de mosquitos, como o *Aedes aegypti*, que é vetor de doenças como a Dengue, Zika e Chikungunya. A água acumulada nas calçadas e sarjetas podem se transformar em criadouros para esses mosquitos e outros insetos, que podem transmitir doenças.

O acúmulo de água pode danificar a estrutura da calçada, sarjeta e das áreas adjacentes, causando erosão e outros danos estruturais potencialmente levando a reparos caros.

Calçadas e sarjetas que não estão bem projetadas ou que apresentam problemas, como abauladas, obstruídas devem ser mantidas e corrigidas para garantir a segurança dos pedestres e evitar problemas de saúde pública. A manutenção adequada pode incluir o nivelamento da calçada, a instalação de drenos ou outras melhorias para garantir o escoamento eficiente da água.

Para minimizar esses riscos, é essencial que a manutenção e os reparos sejam realizados com regularidade para garantir que as calçadas e sarjetas sejam seguras e não representem riscos à saúde e segurança dos cidadãos.

Ante ao exposto, solicito o acolhimento da propositura.

Plenário dos Autonomistas, 26 de julho de 2024.

GILBERTO COSTA MARQUES
(GILBERTO COSTA)
VEREADOR